



**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**  
**ATA N.º 2/2015**  
**DA 2.ª REUNIÃO DE 2015**

f. 1 de 1

**Data:** 24 de fevereiro de 2015.

**Hora:** 8h30.

**Local:** Gabinete da Presidência.

**Membros da Comissão presentes:** Clóvis Fernando Fick – Presidente; Paulo Augusto Wilhelm – Secretário e André Brum da Silva, nomeados pelas Portarias 5/2015. Presente o Presidente da Câmara, Ver. Cleber Cassel.

**Pauta:** Abertura do Envelope 1 dos licitantes que apresentaram propostas ao Processo Licitatório n.º 1/2015, na modalidade de concorrência, Edital de Concorrência n.º 1/2015, de 16 de janeiro de 2015, que trata da construção do edifício-sede da Câmara Municipal de Agudo - Etapa 4, a ser edificado no terreno pertencente ao Município, localizado na Quadra E-3, matriculado sob o n.º 4.398, com fachada frontal para a Rua Muniz Ferraz, onde está cadastrado sob o n.º 756, em Agudo/RS, conforme Ata 1/2015, de 23 de fevereiro de 2015.-

**Licitantes presentes:** nenhum.

**Exame:** Abertos os envelopes verificou-se estarem os documentos necessários ao credenciamento, previstos no item 8.4, dentro dos mesmos. Com isso a comissão entendeu superado o item credenciamento. A empresa A F DESIGN CONSTRUÇÕES Ltda. - ME (CNPJ 15087605/0001-39) renunciou aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, pela não apresentação do documento previsto no item 6.1.4, e não apresentou os documentos que satisfariam os itens 6.1.10, 6.1.11.1, 6.1.15, 6.1.16, 6.1.17, 6.1.21, 6.1.22, 6.1.24 e 6.1.25, do Edital. Consigna-se que a empresa apresentou via original e cópia do Contrato Social e do documento comprobatório de enquadramento como ME – expedido pela JUCERGS, tendo sido as cópias autenticadas pelo secretário da comissão, permanecendo as vias originais na Secretaria da Câmara Municipal à disposição da empresa. Consigne-se, também, que a empresa apresentou os seguintes documentos não exigidos no Edital: 1 – Declaração de Pessoa Jurídica – PJ Simplificada - Inativa no ano Calendário 2012 – exercício 2013; 2 – Declaração Simplificada de Pessoa Jurídica - Inativa no ano calendário 2013 / exercício 2014. Declaração Simplificada de Pessoa Jurídica - Inativa no ano calendário 2014 / exercício 2015. A empresa JRW ENGENHARIA E ARQUITETURA Ltda. - ME (CNPJ 20167354/0001-32) cumpriu todos os itens. O Presidente da comissão solicitou que a Câmara Municipal obtenha parecer técnico de engenheiro civil ou arquiteto para com relação ao documento apresentado pela última empresa, em cumprimento ao disposto no item 6.1.22 – capacidade técnica.

Paulo Augusto Wilhelm  
Secretário

Clóvis Fernando Fick  
Presidente

Agudo, 24 de fevereiro de 2015.

André Brum da Silva  
Membro